

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23/06/2020

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 23/06/2020.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata_11_2020 de 05-06-2020.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente Proposta da Presidência n.º 100/2020, exarada pelo Presidente da Câmara, referente ao Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por maioria, com as abstenções com os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizado. Mais foi deliberado aprovar a abertura de procedimentos concursais, nos termos constantes do mapa, a que se possam candidatar candidatos com e sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 4 e n.º 6 do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Vemos com preocupação esta intenção de preencher mais 30 lugares no quadro do Município, atendendo ao brutal aumento das despesas com pessoal que se tem registado nos últimos anos, como se comprova pela Conta de gerência de 2019 que será objeto de apreciação nesta Reunião do Executivo e para cuja declaração de voto também remetemos.”

Ponto 1.3 – Presente Proposta da Presidência n.º 99/2020, exarada pelo Presidente da Câmara, referente à concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela instalação de esplanadas, durante o ano de 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a concessão da isenção, conforme proposto.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do art.º 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Alijó.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Somos favoráveis a esta medida, até porque fomos nós que primeiramente a propusemos, há cerca de três meses, na Reunião de Câmara de 31 de março, tendo insistido nesta e noutras propostas em todas as Reuniões desde então.

Ficaria bem ao executivo permanente ter feito essa menção no texto que acompanha a proposta que

aqui vem hoje.

Mas independentemente da paternidade da proposta, interessam os seus efeitos potencialmente benéficos para a economia local nesta fase de pandemia. Por isso esperamos que entre em vigor o mais rapidamente possível.”

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/06/17, apresentando um total de disponibilidades de 5.567.066,71€, sendo 4.544.529,57€ de dotações orçamentais e 1.022.537,14 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 - Presente informação n.º 2020/481 apresentando a Conta de Gerência referente ao ano económico de 2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovados, por maioria, com o voto contra dos Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea I) do n.º2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Como nota prévia, agradecemos o trabalho dos serviços da Divisão Financeira empregue na elaboração deste documento.

Interessa também precisar que se trata aqui da Conta de Gerência do ano económico de 2019, o que nada tem a ver, portanto, com o impacto da pandemia de Covid-19, referente ao ano de 2020.

Esta Conta de Gerência acentua a opção política da atual maioria camarária de esgotar a quase totalidade da sua ação política na gestão de empregos municipais.

Foi a grande aposta deste mandato para o executivo PSD-CDS: a distribuição a oito de empregos, a maioria dos quais para satisfazer clientelas partidárias, sem atender às necessidades municipais.

E os resultados estão à vista nesta Conta de Gerência: as despesas com pessoal aumentaram cerca de meio milhão de euros em 2019. Desde 2018, com a criação de cerca de meia centena de empregos camarários, correspondente a 1/3 de todo o quadro de pessoal da autarquia, essas despesas subiram cerca de 700 mil euros. Tanto quanto as receitas anuais de IUC, IMT e taxas municipais.

Sendo certo que este aumento galopante nas despesas com pessoal será permanente na estrutura de custos do Município.

Insistimos que é importante a criação de postos de trabalho na autarquia, mas com critério, peso e medida, após correta inventariação das necessidades do Município e assegurando a sua sustentabilidade financeira futura. Mas continua a não ser isso que se verifica na Câmara de Alijó, convertida em agência de empregos, sem correspondência numa melhoria significativa no funcionamento dos serviços camarários. E ainda haverá mais umas dezenas de empregos a preencher nos próximos tempos.

Estas despesas vêm dar ainda uma maior preponderância às despesas correntes, em detrimento das de capital. E as respetivas taxas de execução em 2019 comprovam-no: as despesas correntes tiveram um grau de execução de 88% e as despesas de investimento, de apenas 57%. Aliás, o plano plurianual de investimentos continua a ter uma execução inferior a 50%, situando-se nos 45%.

Isto significa que aumenta o peso dos gastos do Município consigo próprio, em detrimento do investimento, anulando o efeito de uma boa medida do Governo em 2019, que foi o acréscimo de meio milhão de euros que o Município de Alijó recebeu do Estado. Ora, esse foi exatamente o montante do aumento nas despesas com pessoal.

No investimento, 2019 foi mais um ano perdido, o que se torna evidente também na execução de fundos comunitários: meio milhão de euros de fundos comunitários orçamentados para 2019 não teve execução. Projetos estruturantes para o concelho, continuaram, em 2019, a ser uma miragem.

E as grandes dificuldades infra-estruturais, resultantes de falta de manutenção, como na rede viária municipal, redes de água e saneamento, continuaram a agravar-se.

Apontamos, contudo, como positivo em 2019, o desencravar do EcoMuseu de Santa Eugénia, que representava uma das nossas bandeiras e que, finalmente, depois de seis anos de teimosia da Câmara Municipal em olhar para o problema, foi resolvido, em conjunto com a Junta de Freguesia de Santa Eugénia. É um projeto estruturante, muito necessário para o concelho.

As opções políticas subjacentes a esta Conta de Gerência não merecem a nossa aprovação. Muito pouco este Município tem feito naquilo que é importante e essencial e que é inverter a perda e envelhecimento da nossa população, mediante a execução de políticas municipais que se convertessem em oportunidades para a população e os seus agentes económicos. Mas isso não tem acontecido.

Como explicar que, ao mesmo tempo que disparam as contratações de empregos na Câmara, o Município continue a carregar sobre a população com as taxas de IMI mais altas do distrito de Vila Real e a mais alta entre os concelhos vizinhos? E a aplicar às empresas a taxa máxima de derrama, continuando a apresentar a taxa de derrama mais penalizadora para as empresas no distrito de Vila Real? Mas aconteceu em Alijó no ano de 2019, apesar das nossas propostas para corrigir esta situação. Enquanto oposição, nunca fomos, nem seremos obstaculizantes, mantendo uma atitude positiva e construtiva, traduzida, aliás, nas muitas propostas em diversas áreas que temos apresentado.

Mas constatamos que a atual governação municipal não dado tem resposta às necessidades fundamentais do concelho e que, no que depender da atual maioria PSD-CDS, o nosso objetivo de elevar este concelho a um novo patamar de desenvolvimento, continuará comprometido.

E para que se não afirme que estamos movidos por preconceitos de ordem política, relembramos que foi em 2019 apresentado o Rating Municipal Português, pela insuspeita Ordem dos Economistas, que colocou Alijó como um dos piores municípios do País, na 306.^a posição entre os 308 municípios, considerando quatro dimensões para fazer a sua análise: a governação, o serviço à população, a sustentabilidade financeira e o desenvolvimento económico e social.”

Ponto 2.3 - Presente informação n.º 2020/479 referente ao Relatório de Análise Económico-Financeira e Execução Orçamental – 2.º semestre 2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e tomar conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

Ponto 2.4 - Presente informação 2020/482 referente à 13ª alteração orçamental permutativa 2020,

que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.5 - Presente informação 2020/483 referente à 14.º alteração orçamental modificativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2.6 – Presente informação 2020/485 propondo a contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do n.º 1, do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na sua redação atual, para aplicação em investimentos, no montante de 1.531.146,22€, correspondente ao financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal (elegível e não elegível), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a abertura do procedimento de candidatura à linha BEI tendente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, correspondente ao financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal (elegível e não elegível, até ao montante de 1.531.146,22 €, nas condições referidas.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma e n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Vem aqui uma proposta para contração de um empréstimo, pelo Município, até cerca de um milhão e meio de euros, para fazer obras comparticipadas por fundos comunitários.

É uma medida que apoiamos, desde que destinada a projetos estruturantes e necessários para o Município. E fazemo-lo em coerência com aquela que sempre foi a nossa posição.

O mesmo não se pode dizer do executivo permanente PSD-CDS.

Depois de sete anos em que a Câmara de Alijó diabolizou a dívida e os anteriores empréstimos contraídos para fazer obra, vem agora aqui uma proposta para aumentar essa mesma dívida, até um milhão e meio de euros.

E esta situação acontece porque, depois de sete longos anos sem concretização de um único investimento estruturante, finalmente, ao que não é alheio o calendário eleitoral, a Câmara Municipal quer fazer obra. E para isso, vê-se forçada a recorrer a um empréstimo.

Nessa medida, a contração deste empréstimo, para a maioria PSD-CDS, é um mergulho na realidade. É uma completa inversão do discurso que até agora, repetidamente, escutámos.

Fazemos votos para que os projetos comparticipados se concretizem e que não se percam fundos comunitários. Receio fundado pelo imenso atraso que vários desses projetos apresentam na sua concretização. Seria importante por isso, que o Sr. Presidente da Câmara, aqui assumisse esse compromisso, de que não se perderão estas verbas destinadas ao concelho de Alijó.”

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Presente informação 2020/471 referente ao procedimento pré contratual para a formação do contrato de empreitada “Provere – Valorização Económica de Recursos Endógenos – Centro Interpretativo D’Olival ao Azeite D’Ouro – Proj. 2019/II/2”, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade:

- Adjudicar o contrato de empreitada supra identificado à entidade Cervimat – Engenharia e Construção, Lda. com o NIPC 513 436 758 pelo preço contratual de 729 590,11 € (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa euros e onze cêntimos);
- A minuta do contrato a celebrar;
- Notificar a entidade para apresentação dos documentos de habilitação, previsto nos artigos 81.º a 83.º do Código dos Contratos Públicos;
- Notificar a entidade para prestar caução no valor de 36 479, 50 € (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos) que corresponde 5% do preço contratual, nos termos do previsto nos artigos 88.º e 89.º do Código dos Contratos Públicos.
- Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato.

Ponto 3.2 – Presente informação 2020/477 propondo a atribuição de apoio pontual solicitado pela União de Freguesias de Pópulo e Ribalonga, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição do apoio pontual solicitado pela União de Freguesias de Pópulo e Ribalonga, no valor de 40.000,00€, nos termos e para os efeitos propostos.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Somos favoráveis a este apoio destinado à construção de uma Casa Mortuária no Pópulo.

Chamamos a atenção, contudo, para a necessidade de a atuação do Município com a freguesias dever ser justo e equitativo. E estamos a pensar nas freguesias que não dispõem ainda de uma Casa Mortuária.”

4 UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 4.1 – Presente informação 2020/454, propondo alteração do valor de renda de habitação social de inquilino do Bairro Social de Alijó, solicitada através do registo de entrada n.º 2899, de 07/05/2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a alteração do valor de renda mensal, para 83,14€, ficando sujeita a nova reavaliação quando a situação do requerente se alterar, nos termos propostos.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO

Ponto 5.1 – Presente informação 2020/431, que contém proposta de “Regulamento Municipal de Apoio Financeiro destinado ao fomento da Produção Pecuária”, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o projeto de Regulamento Municipal de Apoio Financeiro destinado ao fomento da Produção Pecuária. Mais foi deliberado submeter o referido projeto para consulta pública, nos termos do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Entendemos que o art. 7.º n.º 1 desta proposta de Regulamento deveria ser alterado, no sentido de a decisão de concessão destes apoios ser do Executivo Camarário e não apenas do Presidente da Câmara, à semelhança do que sucede com outros apoios municipais.

Ainda assim, estamos sempre a favor de medidas que apoiem a economia local e os nossos produtores.”

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 6.1 – Presente informação 2020/476 referente à delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão na Comunidade Intermunicipal do Douro. Contém minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão na Comunidade Intermunicipal do Douro, assim como a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, sendo designado o Presidente da Câmara para outorga do mesmo.

Mais foi deliberado, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, conforme alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 24 de junho de 2020

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes